

Correio do Cidadão

19 de Fevereiro de 2014

19 de Fevereiro de 2014

editais

Portarias
Leis, Editais
Decretos
LRF, Ofícios
Licitações
Súmulas
Outros

PUBLICADO
19 de Fevereiro de 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 07.778.408/01-52

PORTARIA Nº 020/14

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro Oficial de Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente do Órgão Municipal de Palmital, estado do Rio de Janeiro, faz saber que:

NOMEIA:

Art. 1º - Para exercer o cargo de Pregoeiro Oficial para a Câmara Municipal de Palmital, em substituição ao Sr. ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmital, 19 de Fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio dos Santos

Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ: 07.778.408/01-52

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6552/12

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no CNPJ nº 00.541.540/001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador de Cartão de Identidade nº 3.517.523-3/SP - PR e do CPF nº 346.205.073-03, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, mais conhecido como: "CASA DO ZÉ", e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado, o CONTRATADO, PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador de Cartão de Identidade nº 1.885.046.553/PR, inscrito no CPF nº 04.465.784/0001-94, localizado na Rua Dr. Orlando de Almeida, nº 354, Centro, Município de Pragaia - PR, neste ato representado por JOEL DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador de Cartão de Identidade nº 302.805.800-46, residente e domiciliado na Rua Dr. Orlando de Almeida, nº 354, Centro, Município de Pragaia - PR e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato administrativo com o disposto no Art. 17 da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, DA VIGÊNCIA, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE QUE TRATA A CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2012.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 005/2012, é prorrogado por 02 (dois) meses, vigorando até 31/03/2014.

Santa Maria do Oeste, 19 de Fevereiro de 2014.

CONTRATADA: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS

Fernando Lopes
RG: 7.805.179-4
CPF: 073.383.892-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.388.666/0001-26

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014
O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, com sede no município de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ nº 09.388.666/0001-26, resolve convocar para licitação, sob o nº 002/2014, a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'E' E 'A3', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RESOLUÇÃO Nº 308/2004 E DA RESOLUÇÃO Nº 359/2005, de acordo com as seguintes condições de edital e anexos. Os envelopes (de Proposta e Documentação) serão recebidos na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, localizada na Rua José de França Pereira, 10, Centro, Município de Santa Maria do Oeste.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 07 de Março de 2014, às 14:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO: R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e Oitocentos Reais).

AGÊNCIA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ nº 09.388.666/0001-26, resolve convocar para licitação, sob o nº 002/2014, a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com as seguintes especificações:

AGÊNCIA DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, inscrita no CNPJ nº 09.388.666/0001-26, resolve convocar para licitação, sob o nº 002/2014, a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, com as seguintes especificações:

Santa Maria do Oeste - PR, 18 de Fevereiro de 2014.

Luciane Tenzenha Lucare
Presidente do Conselho de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.388.666/0001-26

DECRETO Nº 022/2014

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório nº 002/2014, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitação:

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Procedimento Licitatório nº 002/2014, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, ABRANGENDO PROMOÇÃO DE DEFESAS E PROPOSTURAS DE AÇÕES JUDICIAIS; EMISSÃO DE FARECERES ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ATINENTES À ÁREA JURÍDICA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ", tendo em vista o mesmo ser "DESEERTO", conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitação Registrada sob nº 002/2014.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 18 de Fevereiro de 2014.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

FLS. 49

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE		
Ano*	2014		
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	8		
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS 'A', 'B', 'E' E 'A3', DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DA RDC/ANVISA Nº 306/2004 E DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1300210301100120443390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.800,00		
Data de Lançamento do Edital	18/02/2014		
Data da Abertura das Propostas	07/03/2014	Data Registro	19/02/2014
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)

Ofício n.º. 014/2014

Santa Maria do Oeste – Pr, 19 de Fevereiro de 2014.

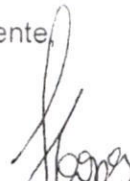
Prezado Senhor:

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

- TOMADA DE PREÇOS n.º. 005/2014
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 006/2014
- TOMADA DE PREÇOS n.º. 007/2014


Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



FERNANDO LOPES
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
EULERI JOSÉ LEAL
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Pr.



19/02/2014
15:21